

Prezados orientadores,

Abaixo os procedimentos para o <**Processo de indicação de bolsista MAI-DAI2024 – PROITI**>.

Como no edital de 2024, há a obrigatoriedade de contrapartida financeira da empresa parceira nos casos de bolsas GM, GD e PDI, faz-se necessária a formalização de 2 processos no SEI (caso o orientador não possua acesso ao SEI, o processo poderá ser realizado via Protocolo digital através do seguinte link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-universidade-federal-do-rio-grand-e-furg>

PARA BOLSISTAS DE MESTRADO (24 meses) E DOUTORADO (48 meses):

UMA VEZ FORMALIZADO O CONVÊNIO PARA RECEBIMENTO DA CONTRAPARTIDA (PASSO A PASSO PARA A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONVÊNIO disponibilizado no site da PROITI), INDICAR O(A) BOLSISTA:

Formalizar via SEI processo e encaminhar para a PROITI/OCEANTEC/INNOVATIO os seguintes documentos:

- 1) Edital/Chamada de seleção de alunos para o Programa de Pós Graduação;
- 2) Documento e link com resultado do processo de seleção com o nome do estudante selecionado;
- 3) Plano de Trabalho do projeto de inovação cadastrado e aprovado no SISPROJ;
- 4) Ata de aprovação da Unidade;
- 5) Avença Assinada (contrato de contrapartida com empresa).

Por e-mail, encaminhar as seguintes informações:

e-mail: proiti.maidai@furg.br

Título do e-mail: **Indicação bolsista de <mestrado/doutorado> - <nomedobolsista> - projeto <nomeprojeto> - Edição 2024**

- 1) Número do protocolo ou dos processos no SEI;
- 2) Dados do bolsista
 - 2.1) CPF;
 - 2.2) e-mail do estudante;
 - 2.3) nome do curso de pós-graduação;
 - 2.4) número de matrícula;
 - 2.5) whatsapp do bolsista;
- 3) Dados do supervisor da empresa
 - 3.1) Nome;
 - 3.2) Telefone;
 - 3.3) e-mail.

PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (12 meses)

Não há a necessidade de processo seletivo e não há contrapartida da empresa, apenas a indicação do orientador - essa indicação deve ser posterior a indicação dos mestrandos e/ou doutorandos

Solicitação via e-mail para proiti.maidai@furg.br contendo as seguintes informações/documentos:

- 1) Nome completo;
- 2) CPF;
- 3) e-mail;
- 4) whatsapp;
- 5) Texto de 4000 caracteres com o Plano de Trabalho do bolsista;

Bolsas ITI podem ser prorrogadas anualmente.

PARA BOLSISTAS PDI (12 meses)

Para indicação de bolsista PDI, o bolsista de doutorado deverá ter sido selecionado e indicado conforme passos dados acima.

Solicitação via e-mail para proiti.maidai@furg.br contendo as seguintes informações:

- 1) Nome completo;
- 2) CPF;
- 3) e-mail;
- 4) whatsapp;
- 5) Texto de 4000 caracteres com o Plano de Trabalho do bolsista;

OBS: no convênio aberto para recebimento da contrapartida da empresa de bolsista GM/GD, já deverá estar previsto o valor da contrapartida de bolsista PDI. Todo recurso de contrapartida da empresa fica num convênio único que deve ter uma Minuta de Contrato prevendo as contrapartidas de GD/GM/PDI e a forma que se dará o pagamento (a vista ou parcelado) - a empresa deverá, preferencialmente, efetuar o pagamento da contrapartida do bolsista que já está atuando - **orientamos que o recurso de contrapartida pago pela empresa só poderá ser utilizado pelo orientador quando o bolsista referente a contrapartida já tiver sido selecionado.**

Informações sobre o Programa podem ser encontrados em: <https://proiti.furg.br/pt/mai-dai>

Contato: proiti.maidai@furg.br

Dúvidas, estamos à disposição,

Atenciosamente,
Coordenação MAI-DAI